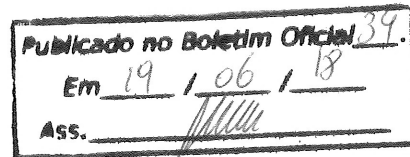




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 040/18, DE 12 DE JUNHO DE 2018.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho do corrente ano, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de junho do corrente ano, a partir das 12 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 3º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema